



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.120, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO
DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL PEREIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Deputado **ISMAEL PEREIRA**, o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de junho de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 01.07.2019.